



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria TJ nº 2037/2023](#)

PORTARIA TJ nº 1106/2023

Designa os membros do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI/TJRJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 12/2023](#), publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI/TJRJ);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº [2020-0678412](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI/TJRJ):

I - Juíza de Direito RENATA GUARINO MARTINS, Auxiliar da Presidência;

II - Juiz de Direito ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juiz de Direito BRUNO MONTEIRO RULIÈRE, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2037](#), de 16/05/2023)

V - Juiz de Direito ALBERTO SALOMAO JUNIOR, representante do NUGEPAC/RJ indicado pela 2ª Vice-Presidência;

VI - Juíza de Direito MARCIA CORREIA HOLLANDA, representante do NUGEPAC/RJ indicada pela 3ª Vice-Presidência;

VII - Senhor DANIEL DE LIMA HAAB, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.